



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 412/2018

DATA: 11 de Dezembro de 2018

SÚMULA: Afastamento de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Comissão, e dá outras providências.

O Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar a partir de 14/12/2018 para tratamento de Saúde conforme atestado médico e benefício do INSS nº 6259946442, a Sra. **Claudia Lopes**, portadora do RG 2.072.301-6 SSP/MT e CPF: 033.393.921.29, Servidora exercendo o cargo Comissionado de Assessora Administrativo de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Paulo José Maciel Nogueira
Secretário Municipal de Gabinete

Registre-se e afixe-se.